



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 187/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 154, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 20/12/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2023.

*Taiguara Eduardo Haar*

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL

*1825*  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. *11.870-23* Pag. *148*

Data *20/12/23*

*[Assinatura]*  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 184/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 154, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DATA:** 20/12/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Abre crédito especial no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 154, tendo como objetivo abrir crédito especial no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade abrir crédito especial no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

**CONCLUSÃO:**

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2023.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 18/15  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 11.11-07 Pag. 1/1  
Data 20/12/23  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_